

CONTEXTO JURÍDICO

EDIÇÃO NACIONAL

Supremo avança em solução conjunta para letalidade policial no RJ, diz presidente

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, anunciou na sessão de quarta-feira (26) que o Plenário julgará no dia 3/4 a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, conhecida como "ADPF das Favelas", que discute a letalidade policial nas operações em comunidades do Estado do Rio de Janeiro.

Dante da importância da questão, Barroso afirmou que há um entendimento do colegiado de que a solução deve ser produzida em conjunto, sem votos divergentes, para um tema que classificou como "especialmente árduo", porque envolve muitos interesses.

"Queremos passar uma mensagem muito clara para o Rio de Janeiro e para todo o país da importância que estamos dando ao tema da segurança pública, que hoje está no topo das prioridades brasileiras em termos de preocupação da população e, consequentemente, também do nosso Tribunal", afirmou. Segundo Barroso, em razão

(Foto: EBC)



O ministro Edson Fachin, relator da ADPF 635, agradeceu a participação dos demais integrantes do Tribunal na obtenção de uma solução conjunta em um processo estrutural de grande magnitude.

da duração da sessão extraordinária da Primeira Turma, na manhã de hoje (26), que examinou a denúncia da Procuradoria-Geral da Re-

pública (PGR) contra oito denunciados por tentativa de golpe de Estado, não foi possível realizar a última reunião programada para

produzir um voto conjunto na ADPF.

O presidente do STF destacou a preocupação do Tribunal com a segurança

crimes interestaduais, entre outros pontos, mas assinalou que, por conta da gravidade da situação, é necessário ajustar as diferentes perspectivas apresentadas pelos 11 integrantes do STF.

O ministro Edson Fachin, relator da ADPF 635, agradeceu a participação dos demais integrantes do Tribunal na obtenção de uma solução conjunta em um processo estrutural de grande magnitude. Ele destacou a importância de que o Tribunal complete o diálogo interno para concluir o consenso. "Creio que de fato estamos nos aproximando, os 11 ministros, de um momento de certo modo histórico, de um julgamento a 22 mãos", afirmou.

O julgamento da ADPF 635 começou em fevereiro deste ano e foi suspenso após o voto do relator, que propôs a homologação parcial do plano apresentado pelo governo estadual. Na ocasião, o presidente apontou a necessidade de um prazo para que o colegiado buscassem a construção de consensos sobre os diversos pontos.

Presidente do STF fala sobre equilíbrio da arrecadação em lançamento de obra sobre reforma tributária

Na noite de quarta-feira (26), o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, participou do lançamento do livro "Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional: o futuro da tributação no Brasil", na biblioteca do STF (Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal). O livro tem prefácio do ministro Barroso e apresentação do decano da Corte, ministro Gilmar Mendes, que também esteve presente no evento.

Coordenada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luiz Alberto Gurgel de Faria, Rita Dias Nolasco, Pedro Júlio Sales D'Araújo e Tarsila Ribeiro Marques Fernandes, a publicação traz uma análise sobre a reforma tributária e seus impactos na jurisprudência dos tribunais superiores a partir das contribuições de diversos especialistas do grupo de pesquisa Reforma Tributária e Jurisdição Constitucional do programa

mestrado profissional em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Ao falar sobre a importância do lançamento, o presidente do STF disse que a tributação e a arrecadação são fundamentais para a promoção de direitos fundamentais, como saúde, educação e segurança social. Mas, segundo o ministro Barroso, precisa existir uma proporcionalidade no direito tributário para aten-

der as necessidades básicas da sociedade sem sobrecarregar a atividade produtiva.

"Tudo isso é financiado pela tributação. Portanto, precisamos fazer uma arrecadação necessária para manter o Estado Democrático e, por outro lado, também precisamos conter a voracidade fiscal do Estado que, muitas vezes, não encontra limite. Como quase tudo na vida, existe um ponto de equilíbrio, e a gente não deve errar."

Policial ferido por arma com defeito é considerado consumidor por equiparação

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que um policial ferido ao portar arma de fogo com defeito de fabricação deve ser considerado consumidor por equiparação, pois ele é o destinatário final do produto e foi quem sofreu as consequências diretas do defeito.

Para o colegiado, o fato de a arma ter sido comprada pela Polícia Militar é irrelevante para a classificação do policial como consumidor bystander - o que lhe garante a aplicação das regras mais favoráveis do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O policial militar ajuizou ação de indenização por danos morais e materiais contra a Taurus, fabricante da arma, após ter sido gravemente ferido no fêmur por um disparo acidental, causado por defeito da pistola que levava na cintura.

O juízo de primeiro grau considerou aplicável ao caso o prazo de prescrição do CDC, que é de cinco anos, e não o prazo de três anos previsto no artigo 206, parágrafo 3º, inciso V, do Código Civil (CC).

PUBLICIDADE LEGAL

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.

CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 3530038555-1

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 28/02/2025, às 15:30 hs, na sede da Companhia, na Av. Rangel Pestana, nº 99, bairro Vila Matias, CEP 11.013-931, Santos, SP. **Presenças e Convocação:** Presente a assembleia, 100% dos acionistas. Encerrado o período da convocação, consideradas as formalidades de convocação foram observadas, nos termos do art. 192, §4º, da Lei 6.404 de 1976. **Instalação e Composição da Mesa:** O conclave iniciou com a presença de 100% dos acionistas. Presidência da mesa Sr. Átila Simões da Cunha, e secretaria da mesa, Sra. Paula Maria Harraca. **Deliberações:** (ITEM I) A única acionista que aceitou o pedido de renúncia do Sr. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, RG nº M-182.125-SSP/MG, CPF nº 250.347.826-34, acarregado de Diretor da Companhia, apresentou sua renúncia. (ITEM II) Em decorrência da aprovação do ITEM I da ordem do dia, a única sócia aprovou a eleição do Diretor Rodrigo Rossetto Dias Ramos, RG nº 22.942.915-4/SSP/SP, CPF nº 178.893.298-65. (ITEM III) A única acionista apresentou a renúncia dos demais Diretores com mandato em curso, para cumprir mandato de 02 anos a contar da presente data, que se encerrará em 28/02/2027. Desta forma, os Diretores da Companhia, são: (a) Paula Maria Harraca, PNE nº 1757784M (CGPI/DIREX/DPF) e CPF nº 104.469.186-93. (b) Átila Simões da Cunha, RG nº 22.942.915-4/SSP/SP, CPF nº 142.018.098-38. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretaria e pela acionista. JUCESP nº 97.191/25-5 em 21/03/2025. Alciso E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

A integral da presente Ata e seus anexos, estão disponíveis na versão digital deste jornal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico Nº 37/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de prótese de quadril cerâmica para uso em cirurgias de média e alta complexidade, bem como em cirurgias ortopédicas. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 11/04/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 11/04/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do site <https://transparencia-paulinia.smarapcd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 28 de março de 2025.

Danilo Barros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SERETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SERETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 936/2025 PROCESSO nº 5936/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 31 DE MARÇO DE 2025. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15 DE ABRIL DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNPC). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

MAC-DO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 23.549.983/0001-15 – NIRE: 35.3.0018954-0

ANÚNCIO DE DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede Companhia, localizada na Rua Verbo Divino, nº 1207, 3º Andar, Sala B, Chácara Santo Antônio, São Paulo, São Paulo, CEP 04.719-002, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Diretor Presidente. Acesso à publicação na íntegra no sítio eletrônico do jornal: <https://www.diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper>.

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6676

Certificado por IBCT - Centro Bras